

**NOTAS PRELIMINARES SOBRE O PROJETO “O CINEMA E OS DIREITOS ANIMAIS: VEREDAS PARA ALÉM DA RAZÃO ANTROPOCÊNTRICA”**

**ALONSO, Guilherme Abreu (autor)**  
**PAZZINI, Bianca (orientadora)**  
**guilhermeabreualonso@outlook.com**

**Evento: Segundo Simpósio de Cultura**  
**Área do conhecimento: Direitos Humanos e Justiça**

**Palavras-chave:** Direitos Animais; Pós-antropocentrismo; Direito e Cinema.

## **1 INTRODUÇÃO**

Ante a contundente problemática afeta à falta de consideração acerca da existência de direitos (ainda não positivados aos) animais, apresenta-se como problemática a necessidade de discutir o tema de maneira mais interdisciplinar e atraente quanto possível.

Sendo assim, pretende-se com o projeto (ainda em fase inicial de implementação) a realização de duas mostras de cinema sobre o tema, buscando incentivar o público interno – e também externo – da FURG a produzir material audiovisual sobre a temática. Tal projeto se dá com a finalidade de continuar uma iniciativa incipiente, cujo resultado, no segundo semestre de 2014, deu origem ao “I Ciclo de Cinema Animal”.

A ideia agora é migrar da mera reprodução de filmes sobre direitos animais para tentar envolver o corpo discente da Universidade na produção cinematográfica – ainda que amadora – como forma de pensar a construção de direitos para os animais por um viés estético, para além dos limites tecnicistas de contato com as normas.

O cinema mostra-se como potente meio propagador de ideias e percepções. Logo, utilizar-se de vídeos como meio de diálogo e incentivar a produção cinematográfica pode ser um método eficaz de impulsionar este novo ramo do direito.

Com o crescente número de discentes interessados no tema, entende-se que tal trabalho é importante à medida que envolve o aluno em um projeto de interesse pessoal, motivando-o a manter-se no ambiente universitário e, conseqüentemente, diminuindo riscos de evasão e abandono.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A teoria *jusanimalista* traz uma gama de representações quanto à condição dos animais na sociedade hodierna. Peter Singer, em sua obra “Libertação Animal” dá início, por um viés utilitarista, a uma ampla discussão acerca da necessidade de implementação de um “Princípio de Igual Consideração dos Interesses” entre seres humanos e animais, defendendo a superação do *especismo*.

Posteriormente, outros autores, tais como Tom Regan, Gary Francione e Steven Wise, implementam e aperfeiçoam a discussão iniciada por Singer para

defender uma efetiva superação da escravidão animal, pugnando por “direitos” para estes seres, em vez de um mero “bem-estar”. Libertar o animal dos abusos humanos é imperativo para a construção de uma sociedade ética e justa, pelo que se entente que filiar-se a uma posição de construção de direitos animais é medida que se impõe.

### **3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)**

O método utilizado para implementação do projeto é a articulação entre os docentes e discentes envolvidos, com a finalidade de pensar de que forma as expressões artísticas e culturais podem colaborar na transformação da realidade social.

Motivar-se-á a participação da comunidade acadêmica pelo lançamento de edital apto a promover o recebimento das produções audiovisuais dos interessados. Posteriormente, haverá a exibição dos materiais recebidos e classificados conforme as regras do referido edital (por meio de mostra ou ciclo de cinema), o que possibilitará o envolvimento de um público maior ainda, que assistirá às produções realizadas.

Ao final do projeto, será produzido artigo científico (para publicação) que analise a relação do projeto de cultura com a implementação de direitos animais, narrando a experiência adquirida no referido projeto.

### **4 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

O projeto cultural ainda está em fase inicial de organização, não tendo ocorrido até o momento as mostras de cinema pretendidas. Por essa razão, não há, até o momento, resultados a serem apresentados.

### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O cinema mostra-se como potente meio propagador de ideias e percepções. Logo, utilizar-se de vídeos como meio de diálogo e incentivar a produção cinematográfica pode ser um método eficaz de impulsionar a abertura para pensar direitos ainda não consagrados pela norma jurídica.

Nesse sentido, entende-se que a implementação de projetos como o que ora se apresenta é de grande valia pela carência de uma perspectiva estética – em detrimento da dogmática tradicional – junto à área do direito.

### **REFERÊNCIAS**

- FRANCIONE, Gary. **Introdução aos Direitos Animais**. Campinas: Unicamp, 2011.
- REGAN, Tom. **Defending Animal Rights**. Illinois: University of Illinois Press, 2006.
- REGAN, Tom. **Jaulas Vazias**. Porto Alegre: Lugano, 2006.
- SINGER, Peter. **Libertação Animal**. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2013.
- WISE, Steven. **Rattling the Cage**. Cambridge: Perseus Books, 2000.